



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**  
Construindo um Novo Futuro



Memorando GABINETE/SMS nº 058

Alegrete, 21 de fevereiro de 2022.

**De: Gabinete da Secretária de Saúde Haracélli Fontoura de Oliveira**  
**Para: Secretaria de Administração - Paulo Faraco / Seção de Legislação**

Prezado (a),

Na oportunidade de cumprimentá-lo (a), vimos respeitosamente por meio deste, em retificação ao Memorando GABINETE/SMS nº 043, de 09 de fevereiro de 2022, informar que não há necessidade de alteração da Lei nº 6.421, de 27 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro a Organização de Proteção Animal do Alegrete - OPAA.

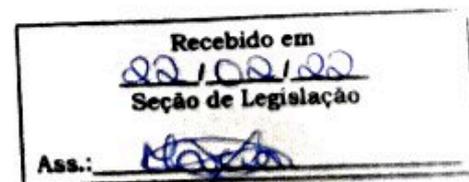
Tendo em vista que, é necessário apenas o encaminhamento de ofício a Tesouraria solicitando a alteração da conta corrente para execução específica do recurso recebido, em conformidade com a Lei dos Convênios, onde consta o regramento de execução e prestação de contas.

Por fim, assim sendo, informamos que, houve, em 18/02/2022 (sexta-feira), o protocolo de envio do Ofício, bem como do Recibo à Tesouraria do ente municipal, ambos remetidos pela Organização de Proteção Animal do Alegrete - OPAA, com a rubrica da Secretária de Saúde.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Haracélli Fontoura de Oliveira  
Secretária de Saúde  
Secretaria de Saúde  
Port 5770/2020



**SECRETARIA DE SAÚDE**  
Rua Bento Gonçalves, 592 – CEP: 97542-130  
Fone: 55 3961 1032  
E-mail: saudealegretegab@gmail.com